

r) Revalidar e alterar o âmbito das autorizações do registo de organizações de formação de pessoal aeronáutico não profissional, designadamente RF's.

3 — Na chefe de departamento de Manutenção e Produção, Cecília Fátima da Silva Cardoso, os poderes para:

3.1 — Na área de gestão geral:

Assinar a correspondência relacionada com assuntos inerentes aos serviços cuja supervisão lhe foi cometida, excepto a dirigida ao gabinete de membros do Governo, a outros órgãos da Administração Pública, a órgãos de organizações comunitárias e internacionais e a entidades privadas, equiparados ao conselho directivo do INAC, I. P.

3.2 — Na área de gestão de pessoal pertencente aos serviços por si coordenados:

- a) Autorizar o gozo e a acumulação de férias dos trabalhadores dentro dos limites estabelecidos;
- b) Autorizar as alterações ao plano de férias;
- c) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
- d) Justificar e injustificar faltas.

3.3 — Na área técnica:

- a) Aprovar os manuais das organizações de manutenção, de gestão da aeronavegabilidade e de produção, os seus procedimentos e respectivas revisões;
- b) Aprovar os planos de formação, mão-de-obra e auditorias das organizações de manutenção, de produção e de gestão de aeronavegabilidade;
- c) Aprovar programas de manutenção e suas revisões (TBO, ECM, ETOPS, RVSM, CAT II e III e AWO);
- d) Aprovar contratos de manutenção dos operadores aéreos, nos termos do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, de 20 de Novembro;
- e) Aprovar programas de fiabilidade dos operadores de transporte aéreo;
- f) Aprovar programas de monitorização de reactores;
- g) Aprovar as cadernetas de bordo dos operadores aéreos.

4 — No chefe de departamento de Controlo de Navegabilidade, Vitor Manuel Rodrigues Rosa, os poderes para:

4.1 — Na área de gestão geral:

Assinar a correspondência relacionada com assuntos inerentes aos serviços cuja supervisão lhe foi cometida, excepto a dirigida ao gabinete de membros do Governo, a outros órgãos da Administração Pública, a órgãos de organizações comunitárias e internacionais e a entidades privadas, equiparados ao conselho directivo do INAC, I. P.

4.2 — Na área de gestão de pessoal pertencente aos serviços por si coordenados:

- a) Autorizar o gozo e a acumulação de férias dos trabalhadores dentro dos limites estabelecidos;
- b) Autorizar as alterações ao plano de férias;
- c) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
- d) justificar e injustificar faltas.

4.3 — Na área técnica:

- a) Aprovar esquemas de pintura de aeronaves;
- b) Aprovar tempos entre revisões gerais (TBO's) de motores e hélices;
- c) Aprovar boletins de pesagem e centragem das aeronaves inscritas no RAN;
- d) Aprovar as condições de voo das licenças de voo das aeronaves;
- e) Assinar os certificados de avaliação de aeronavegabilidade das aeronaves;
- f) Emitir licenças de voo previstas no Regulamento (CE) n.º 1702/2003, de 24 de Setembro, subparte P, e nos Decretos-Leis n.ºs 66/2003 e 238/2004, respectivamente de 7 de Abril e de 18 de Dezembro;
- g) Emitir certificados de navegabilidade para exportação;
- h) Emitir directivas de navegabilidade;
- i) Emitir pareceres técnicos para a EASA relativos à aprovação de modificações e reparações em aeronaves;
- j) Revalidar os certificados de navegabilidade das aeronaves inscritas no RAN;
- l) Revalidar as licenças de estação de radiocomunicações de bordo;
- m) Validar as fichas de registo histórico de rotáveis.

5 — No chefe de departamento de Prevenção e Segurança de Voo, José Manuel Monteiro Ferreira Salgueiro, os poderes para:

5.1 — Na área de gestão geral:

Assinar a correspondência relacionada com assuntos inerentes aos serviços cuja supervisão lhe foi cometida, excepto a dirigida ao gabinete de membros do Governo, a outros órgãos da Administração Pública, a órgãos de organizações comunitárias e internacionais e a entidades privadas, equiparados ao conselho directivo do INAC, I. P.

5.2 — Na área de gestão de pessoal pertencente aos serviços por si coordenados:

- a) Autorizar o gozo e a acumulação de férias dos trabalhadores dentro dos limites estabelecidos;
- b) Autorizar as alterações ao plano de férias;
- c) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
- d) Justificar e injustificar faltas.

5.3 — Na área técnica:

Notificar os Estados de registo das ocorrências detectadas durante as inspecções SAFA.

6 — Nas minhas faltas ou impedimentos observar-se-á o seguinte:

- a) Serei substituído pelo chefe de departamento de Operações, António Jesus Bastos Estima;
- b) Nas faltas e impedimentos do chefe de departamento de Operações, António Jesus Bastos Estima, serei substituído pelo chefe de departamento de Licenciamento de Pessoal e Formação, Alberto Fernando.

7 — A presente subdelegação não prejudica os direitos de direcção, avocação e superintendência, previstos no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

8 — O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 — De acordo com o disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 29 de Março de 2011 até à data de publicação do presente Aviso.

13 de Maio de 2011. — O Director de Segurança Operacional, *José Silvério Medeiros da Rocha e Cunha*.

204694659

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Declaração de rectificação n.º 921/2011

Pelo despacho n.º 19333/2010, de 3 de Dezembro, da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 30 de Dezembro de 2010, foi determinada a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre as 93 parcelas de terreno, identificadas no mapa e plantas publicadas em anexo a esse despacho e que dele fazem parte integrante, a favor da SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., com vista à implantação do emissário de A-do-Baço.

Verifica-se agora a necessidade de rectificar os números da descrição predial dos prédios em que se integram as parcelas de terreno n.ºs 18, 22, 27, 47-A e 57 constantes do referido mapa.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pela Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, pelo despacho n.º 932/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Janeiro de 2010, e nos termos e para os efeitos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, declaro a rectificação do referido despacho de acordo com as correcções introduzidas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

19 de Maio de 2011. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião*.

Subsistema de Bucelas

Emissário de A-do-Baço — Concelho de Arruda dos Vinhos

Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia da parcela	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Classificação de acordo com o PDM	Área da parcela
18	Proprietário — Maria Isabel Rodrigues Gonçalves, casada com José Mafra Gomes, Rua do Dr. Gustavo Nobre, Serra da Helena, Vivenda Mafra, 2605-782 Casal de Cambra. Proprietário — Mabilia Rodrigues Gonsalves Luís, casada com Armindo Lourenço Luís, Rua de Maximo Silva, Paiões, Rio de Mouro, 6, 2635-264 Cacém. Proprietário — Mariana Rodrigues Gonçalves, casada com Francisco da Encarnação Gonçalves, Rua do Outão, Quinta do Paço, 1, 2630-017 Arranhó.	Arranhó	Rústica-69 L	2455	Norte: Manuel Luís. Sul: Domingos Fernandes. Este: caminho. Oeste: rio.	RAN, REN e espaços agrícolas.	442
22	Proprietário — Maria Joaquina Bugarim Ferreira, casada com João Bugarim Ferreira, Rua do Moinho, 5, Alcobela de Cima, 2630-014 Arranhó.	Arranhó	Rústica-27 N	3068	Norte: Manuel dos Reis. Sul: herdeiros de Domingos. Este: rio. Oeste: caminho.	RAN, REN e espaços agrícolas.	166
27	Proprietário — Maria Joaquina Bugarim Ferreira, casada com João Bugarim Ferreira, Rua do Moinho, 5, Alcobela de Cima, 2630-014 Arranhó.	Arranhó	Rústica-7 M	3069	Norte: José Bugarim. Sul: José Marques Soares. Este: caminho. Oeste: Alfredo Francisco Agostinho.	RAN, REN e espaços agrícolas.	65
47A	Proprietário — Vítor Manuel Marques dos Reis, casado com Maria Natália dos Santos Silva Reis, Rua de 25 de Abril, 29, Alcobela de Baixo, 2630-014 Arranhó.	Arranhó	Urbana-2050	2135	Norte: rio e estrada. Sul: Dimas de Arcau. Este: Cláudio Ferreira e outros. Oeste: Amândio Ferreira.	Espaço urbano nível iv.	209
57	Proprietário — Dinis Fernando Carreira Rodrigues, casado com Carla Susana Certo Ferreira Gonçalves Henriques Rodrigues, Rua do Fundo, 6, Cachoeira, 2640-303 Milharado, Mafra. Proprietário — Vítor Manuel Gertrudes dos Santos, casado com Ana Carla Carvalho Santos, Rua do Senhor da Azenha, Devesa, 8, 6060-087 Monsanto.	Arranhó	Rústica-79 U	374	Norte: Luís Ribeiro Fernandes. Sul: Sebastião Gregório e João Fernandes. Este: rio e Sebastião Gregório. Oeste: José Luís Gregório.	REN, RAN e espaços agrícolas.	177

204707634